



ATA DA 1.665^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS – TO

Aos 03 dias do mês de novembro do ano 2025, às 08h00min, no Plenário Vereador Lídio Miguel de Jesus da Câmara Municipal de Itapiratins – TO, realizou-se a 1.665^a Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor, Vereador **Atevaldo Moreira de Souza**.

Durante a verificação de quórum e constatada a presença de quórum legal com a participação de (09) nove vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Para a abertura dos trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador **Atevaldo Moreira de Souza** fez o uso da palavra para fazer a leitura de uma passagem bíblica, extraída do livro de Salmos 118. Em seguida, o Presidente autorizou o 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador **Helton Rocha Queirois**, a secretariar os trabalhos da presente sessão.

Durante o expediente, o Secretário realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior. E como não houve manifestações quanto à necessidade de retificação ou impugnação, a ata da 1.664^a Sessão Ordinária foi declarada aprovada.

Na Ordem do Dia, foi apresentado ao Plenário o ofício Nº 147/2025 GAB. contendo os seguintes projetos de leis:

- Projeto de Lei Nº 015/2025 de 24 de setembro de 2025 - ***"Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026 e dá outras providências".***
- Projeto de Lei Nº 018/2025 de 31 de outubro de 2025 - ***"Dispõe sobre a criação e cobrança do IPTU das chácaras de Recreios localizadas no perímetro urbano, ou urbanizável ou de expansão urbana do Município de Itapiratins-TO, e dá outras providências".***



CASA DO PVO

- Projeto de Lei nº 019/2025 de 31 de outubro de 2025 - ***“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026/2029”.***
- Projeto de Lei nº 020/2025 de 31 de outubro de 2025 - ***“Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2026.***

Entretanto, foram colocados em pauta as seguintes matérias: **Projetos de Lei Nº 015/2025 de 24 de setembro de 2025 e o Projeto de Lei Nº 018/2025 de 31 de outubro de 2025**, juntamente com:

- Emenda modificativa Nº 01/2025 de 31 de outubro de 2025 – ***Dispõe sobre a alteração do projeto de lei nº 015/2025, de 24 de setembro de 2025 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e dá outras providências.*** Acompanhado com o parecer da comissão de constituição, justiça e redação; comissão de finanças, orçamento; tributação, fiscalização e controle.

Durante a Sessão, recebemos a visita dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, que estiveram presentes no plenário da Câmara Municipal para solicitar o apoio dos vereadores na garantia do pagamento do adicional de insalubridade, conforme previsto em lei. Na ocasião, os profissionais ressaltaram a importância do reconhecimento das condições adversas enfrentadas no exercício de suas funções e pediram o empenho do Legislativo Municipal para que esse direito seja devidamente assegurado.

Também estiveram presentes na sessão os senhores: Secretário chefe de Controle Interno **Fabio Coelho**; do Prefeito Municipal **Ailton Coelho**; do senhor **Raimundo Teixeira**; da vice-prefeita **Ilzamar Ferreira**; e dos Agentes Comunitários de Saúde: **Alessandro; José Andrade; Raimundo Nonato; Iranilton; Daniel; Juaneide; Silvana; Letícia; Suelma e Raimunda (Santa).**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ: 07.396.375/0001-61

CASA DO Povo

Não havendo mais nada a tratar, às 11h00min, o Senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 04 de novembro de 2025, e declarou encerrada a presente sessão. Em conformidade com os termos regimentais, o Vereador **Helton Rocha Queirois** foi designado para lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes e demais que assim desejarem.

Plenário da Câmara Municipal de Itapiratins – TO, Vereador Lídio Miguel de Jesus, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025.

*Adraldo Pinto Soeza
Reinaldo Peres Em
Lúcio Lílio Santuário
Mário Souza Campos
Helton Rocha Queirois
Antônio Júnior de Souza Mochooco
Adraldo Pinto Soeza
João Vilela 10 anni*

Itapiratins – TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.